



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**  
PROJETO DE LEI Nº 42/2021  
PARECER Nº 27/2021

**Relatório**

O Projeto de Lei nº 42/2021, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

**Voto do Relator**

O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, áreas de lazer e demais locais abertos ao público.

Com tal medida, propõe-se que os playgrounds instalados em jardins, parques, clubes, áreas de lazer e demais locais abertos ao público em geral, ainda que localizados em propriedade privada, deverão conter brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 42/2021.

É meu voto quanto à matéria.

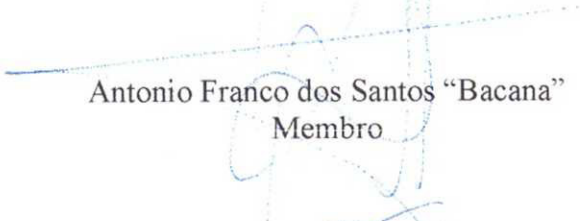
S. das Comissões, 05 de agosto de 2021

  
Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.

É o Parecer.

  
Antonio Franco dos Santos "Bacana"  
Membro

  
Dr. Marcelo Miranda  
Membro